



Memorando Circular Conjunto nº 03/2024 COOPROC-CEDEDICA

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Assunto: Orientações sobre o Projeto “Defensoria Pública nas Escolas”: combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da DPMG, Defensoras Públicas e Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, seguem abaixo orientações acerca do Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” que tem como objetivo promover educação em direitos em instituições de ensino da rede pública e privada do estado, por meio de palestras, encontros formativos, rodas de conversa etc. O projeto tem como público-alvo crianças de 08 a 12 anos e adolescentes de 13 e 14 anos.

Em maio de 2024, em razão da Semana Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (13/05/2024 a 17/05/2024), a DPMG realizará projeto piloto, ministrando nas escolas selecionadas a palestra **“Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”**, destinada ao próprio público infante-adolescente.

Por meio do presente, gostaríamos de convidar todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos para participarem do projeto, ministrando a palestra acima em uma ou mais escolas de sua Comarca ou Município.

A Defensora Pública ou Defensor Público que tenha interesse em participar do projeto, ministrando a palestra, deverá manifestar-se encaminhando e-mail, **até o dia 03 de maio de 2024**, à Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProc), no endereço eletrônico projetos@defensoria.mg.def.br. Além do e-mail, deverá preencher o formulário via Microsoft Forms, cujo link está anexado ao presente memorando.

No formulário, a Defensora Pública ou Defensor Público poderá sugerir escolas públicas ou privadas nas quais a palestra poderá ser ministrada ou solicitar indicação pela CEDEDICA. Após preenchimento do Formulário, a CEDEDICA entrará em contato com cada Defensora Pública ou Defensor Público participante para alinhamento.



A CEDEDICA encaminhará Informe Técnico, bem como modelo de apresentação de slides a ser utilizado na palestra, até o dia 10/05/2024.

A palestra deverá ser ministrada nas escolas, preferencialmente, no período de 13 a 17 de maio de 2024, por se tratar da Semana Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, podendo, contudo, ser realizada até o dia 24 de maio de 2024.

Após a realização das palestras nas escolas, a Defensora Pública ou Defensor Público participante deverá enviar breve Relatório de Atividades à CEDEDICA, até o dia 31 de maio de 2024, contendo as seguintes informações: nome da escola, data e horário da palestra e quantidade de crianças e adolescentes participantes.

Informamos que não haverá a concessão de dia de crédito de compensação pela participação no projeto.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

MICHELLE LOPES

MASCARENHAS GLAESER:0480

Assinado de forma digital por MICHELLE
LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480
Dados: 2024.04.26 14:07:52 -03'00'

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

DANIELE BELLETTATO

NESRALA:761

Assinado de forma digital por
DANIELE BELLETTATO NESRALA:761
Dados: 2024.04.26 09:18:09 -03'00'

Daniele Bellettato Nesrala - Madep 761

Coordenadora Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes